

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**  
**Instituto da Segurança Social, I.P.**

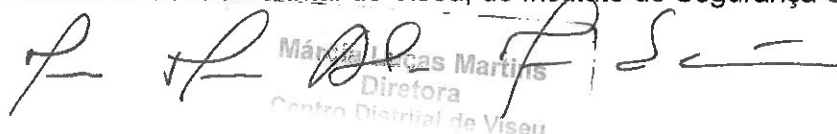
## AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 01/2021, do estabelecimento de apoio social licenciado para a resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, (Capacidade: 20 utentes), denominado por Residência Sénior Nossa Senhora do Castelo – Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, sito na Avenida General Humberto Delgado 20, 3530-115 Mangualde.

Dando cumprimento ao disposto no art.º 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, 33/2014, de 4 de março e Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023-11-30 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no art.º 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 01/2021, de 2021/02/10, do estabelecimento de apoio social sem fins lucrativos, para a resposta social, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Capacidade: 20 utentes), denominado por Residência Sénior Nossa Senhora do Castelo – Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, sito na Avenida General Humberto Delgado 20, 3530-115 Mangualde, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Viseu, 30 de novembro de 2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P.



Mária Luísa Martins  
Diretora  
Centro Distrital de Viseu